



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Documento de Formalização da Demanda - DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 18.148.649/0001-10  
Tayana Regina Lima Cavalcante,



### Objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as demandas da SEMTDES e setores vinculados.



### Justificativa da Necessidade

SEMTDES - A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica é essencial para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) de Belterra possa atender as inúmeras demandas que surgem no âmbito da assistência social, proteção à infância e ao adolescente, e outros aspectos relevantes do desenvolvimento social. Estes serviços visam garantir que as ações da secretaria sejam implementadas em conformidade com a legislação vigente, evitando litígios e assegurando a segurança jurídica das decisões administrativas.

Conforme previsto na Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea C, a inexigibilidade de licitação se justifica pela natureza singular dos serviços a serem prestados, que exigem conhecimentos técnicos específicos e a reputação da pessoa jurídica a ser contratada. A complexidade das questões jurídicas relacionadas aos Conselhos do Idoso, da Criança e do Adolescente, e da Assistência, assim como dos programas relacionados ao CRAS e CREAS, reforçam a necessidade de profissionais altamente especializados para enfrentar essa realidade.

Além disso, a consultoria e assessoria jurídica são imprescindíveis para viabilizar a elaboração de pareceres, a interpretação e a aplicação correta das normativas que regem a atuação dos conselhos e dos programas sociais, contribuindo para que as políticas públicas de assistência sejam executadas de maneira eficaz e eficiente. Dessa forma, a prestação destes serviços ajuda a prevenir possíveis irregularidades e a assegurar a transparência nas ações públicas.

O apoio jurídico também será crucial para orientar as equipes técnicas da SEMTDES sobre os direitos e deveres envolvidos na gestão dos recursos públicos, evitando assim problemas futuros e garantindo a boa aplicação dos valores investidos nos projetos sociais. Com o respaldo de uma equipe especializada, a secretaria poderá melhorar a qualidade da oferta de serviços aos cidadãos, favorecendo um ambiente onde a inclusão e a proteção social sejam efetivamente promovidas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Por fim, a contratação em questão não só atende a uma demanda legal e técnica, mas também é um passo fundamental para o fortalecimento da governança pública e para a promoção dos direitos socioassistenciais. Portanto, a formalização dessa contratação é estratégica para a continuidade e melhoria das atividades da SEMTDES e setores vinculados, garantindo que a prestação de serviços aconteça com qualidade e responsabilidade.

Nova Sugestão



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Fevereiro de 2025.



**Grau de Prioridade**

Média - contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica



**Valor Total Estimado**

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Tayana Regina Lima Cavalcante

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS	MES	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

**Valor Total: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Doze meses consecutivos, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Em conjunto com a administração municipal, na Secretaria específica (no mínimo 3 vezes por semana) e na sede da empresa contratada (se houver alguma demanda em caráter de urgência).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.